R E S O L U Ç Ã O Nº 83/2025–CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

1	Alex Aparecido da Costa	15	Leandro Brunelo
2	Angelo Aparecido Priori	16	Leilane Patricia de Lima
3	Cassio Alan Abreu Albernaz	17	Lucio Tadeu Mota
4	Daniel Lula Costa	18	Luis Fernando Pessoa Alexandre
5	David Antonio de Castro Netto	19	Luiz Felipe Viel Moreira
6	Erica de Campos Visentini	20	Lupercio Antonio Pereira
7	Flavia Santos Arielo	21	Marcia Regina de Oliveira Lupion
8	Jaime Estevão dos Reis	22	Marcio Antonio Both da Silva
9	Jean Carlos Moreno	23	Marco Cicero Cavallini
10	João Fábio Bertonha	24	Neilaine Ramos Rocha de Lima
11	José Carlos Gimenez	25	Renata Cerqueira Barbosa
12	José Henrique Rollo Gonçalves	26	Sezinando Luiz Menezes
13	Karla Maria da Silva	27	Suelem Halim Nardo de Carvalho
14	Larissa Klosowski de Paula	28	Vanda Fortuna Serafim

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.../

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)